



Câmara de Vereadores da Estância  
Turística de Itú

# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ

## ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27 /2.020

**"DECLARA FACULTATIVO O PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE OS DIAS 21 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 – NATAL  
E ANO NOVO"**

Dr. **RICARDO GIORDANI**, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que o **NATAL**, uma das mais coloridas celebrações da humanidade, é a maior festa da cristandade, quando o povo se reúne e fraternalmente comemora o nascimento de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de Janeiro – **CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL**, é festejado em todo o universo, quando se comemora o início de um novo ano, repleto de esperanças e de novas energias;

**CONSIDERANDO** que o clima natalino e do ano novo impera dentre os servidores públicos municipais, fazendo com que os serviços sofram redução, próprio das datas que serão comemoradas;

**CONSIDERANDO**, ainda, que tradicionalmente nos dias que interligam essas datas comemorativas, as atividades nos serviços públicos ficam suspensas.

**RESOLVE** baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

**Art. 1º.** Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no período de **21 a 31 de Dezembro de 2.020**, retornando as atividades normais no dia 04 de Janeiro de 2.021 – Segunda-feira.

**Art. 2º.** A Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

**Art. 3º.** O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

**Art. 4º.** Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 14 de Dezembro de 2.020.

**Dr. RICARDO GIORDANI**  
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: 

